

Bruxelas, 19 de junho de 2026
(OR. en)

10400/26

SOC 390
EMPL 209
EDUC 260
ECOFIN 802
COMPET 806
ENV 789
ENER 421
JAI 859
GENDER 113
JEUN 156
SAN 502

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Avaliação das recomendações específicas por país para 2026 e da execução das recomendações específicas por país para 2025: parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social – <i>Aprovação</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, o parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre a avaliação das recomendações específicas por país para 2026 e da execução das recomendações específicas por país para 2025, a aprovar pelo Conselho (EPSCO) na sua reunião de 29 de junho de 2026.

Adendas à presente nota:

- Exames da convergência social do COEM e do CPS de 2026 – Conclusões específicas por país (ADD 1)
- Exames de supervisão multilateral do COEM de 2026 – Conclusões específicas por país (ADD 2)
- Exames multilaterais de execução do CPS de 2026 – Conclusões específicas por país (ADD 3)

Parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre o ciclo do Semestre Europeu de 2026

Preâmbulo

O Comité do Emprego (COEM) e o Comité da Proteção Social (CPS) são responsáveis, no âmbito da execução do Semestre Europeu, pelos domínios do emprego, das competências e das políticas sociais.¹ Assim, ao longo do ciclo do Semestre Europeu de 2026, os Comités:

- Tendo em vista a reunião do Conselho EPSCO de 9 de março, elaboraram os seguintes documentos anuais: a *Recomendação sobre a política económica da área do euro* e o *Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE)*, juntamente com as conclusões do Conselho que os acompanham. O COEM elaborou também a primeira *Recomendação sobre o capital humano na UE* de sempre.²
- Tendo em vista a reunião do Conselho EPSCO de 29 de junho, elaboraram as novas *recomendações específicas por país (REP)*³ e fizeram observações a respeito da *nota horizontal* que as acompanha, dirigida ao Conselho Europeu.⁴

¹ Com base no disposto nos artigos 148.º, 150.º e 160.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), nas Decisões [2015/772](#) e [2015/773](#) do Conselho, que criam os Comités, e no [Regulamento \(UE\) 2024/1263](#) relativo à coordenação eficaz das políticas económicas.

² Todos os documentos foram adotados pela Comissão no âmbito do [pacote de outono](#) em 25 de novembro de 2025. Após as negociações nos Comités, foram aprovados ou adotados pelo Conselho em 9 de março. Os textos finais da [Recomendação sobre a política económica da área do euro](#), da [Recomendação sobre o capital humano](#), do [RCE](#) e das [Conclusões do Conselho](#) estão disponíveis em linha.

³ Adotadas pela Comissão no âmbito do [pacote da primavera](#), em 3 de junho; prevê-se que, após as negociações nos Comités, sejam aprovadas na reunião do Conselho EPSCO de 29 de junho e adotadas pelo Conselho em 10 de julho.

⁴ A nota horizontal sobre as REP para 2026, elaborada sob a tutela da Presidência cipriota, destina-se a contribuir para os debates políticos no Conselho Europeu de 18 e 19 de junho.

- Contribuíram para a elaboração das recomendações do Conselho que aprovam os *planos orçamentais-estruturais de médio prazo*.⁵

O COEM e o CPS analisaram também os progressos realizados pelos Estados-Membros na execução das REP 2025 pertinentes e acompanharam o estado da convergência social na UE com base nas conclusões do *Quadro de Convergência Social (QCS)*.⁶ No que diz respeito a este último aspeto, a primeira fase da análise foi integrada no RCE 2026, enquanto a segunda fase foi publicada pela Comissão e posteriormente debatida pelos Comitês.⁷

Tendo em conta estes trabalhos, a **secção 1** do presente parecer contém os pontos de vista dos Comitês sobre os aspetos de governação do Semestre Europeu. A **secção 2** apresenta uma reflexão sobre as REP 2026, tal como propostas pela Comissão e apresentadas ao COEM e ao CPS em 4 de junho. A **secção 3** expõe os resultados da análise dos progressos realizados pelos Estados-Membros na execução das REP 2025 pertinentes e das conclusões resultantes do Quadro de Convergência Social, sob a forma de mensagens temáticas. As conclusões específicas por país correspondentes constam dos **anexos**.

⁵ Estas recomendações do Conselho são adotadas nas reuniões do Conselho ECOFIN.

⁶ A conceção e as características do Quadro de Convergência Social foram debatidas no âmbito de um grupo de trabalho específico do COEM-CPS, que esteve em funções entre 2022 e 2023, e descritas nas [Mensagens-chave sobre a introdução de um quadro de convergência social no Semestre Europeu](#) e num [relatório](#) conexo. O dois documentos foram apresentados aos ministros EPSCO em junho de 2023.

⁷ A Comissão publicou a segunda fase da análise por meio de um [documento de trabalho dos seus serviços](#), em 21 de abril. A análise foi debatida no COEM e no CPS com base em exames específicos, cujos resultados se encontram resumidos na secção 3.1.

Secção 1

Aspetos de governação do Semestre Europeu

O ciclo do Semestre Europeu de 2026 assinalou o segundo ano de aplicação do novo quadro de governação económica da UE, em que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais está profundamente integrado. Neste contexto, os Comitês congratularam-se com a cada vez maior integração das políticas económicas, sociais, de emprego e de competências em todo o processo do Semestre Europeu, em especial nas REP 2026. Esta evolução tem por base as importantes dimensões social e do emprego dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo⁸, para os quais o COEM e o CPS têm vindo a contribuir, conforme apropriado, no âmbito da preparação das recomendações do Conselho que aprovam o seu conteúdo. Os Comitês consideram que esta integração mais forte das políticas é coerente com o seu trabalho de longa data sobre as reformas e investimentos nas políticas do mercado de trabalho, nas políticas em matéria de competências e nas políticas sociais enquanto motores do crescimento económico inclusivo, da produtividade e da competitividade.⁹

⁸ [Carta dos presidentes do COEM e do CPS sobre os planos orçamentais-estruturais de médio prazo](#), apresentada aos ministros EPSCO em fevereiro de 2025.

⁹ Que conduziu ao [Parecer sobre o valor acrescentado do investimento social e o papel da formação EPSCO do Conselho na governação do Semestre Europeu](#) (aprovado pelo Conselho em novembro de 2023), às [Conclusões do Conselho sobre o papel das políticas do mercado de trabalho, das políticas em matéria de competências e das políticas sociais para economias resilientes](#) (aprovadas pelo Conselho em junho de 2024) e aos [Princípios orientadores voluntários para os Estados-Membros da UE avaliarem os efeitos económicos das reformas e dos investimentos nos domínios do mercado de trabalho, das competências e da política social](#) (aprovados pelo Conselho em junho de 2024).

O ciclo do Semestre Europeu de 2026 introduziu, pela primeira vez, a **Recomendação sobre o capital humano, que constitui uma análise exaustiva dos desafios relacionados com a qualidade do emprego, e colocou uma tónica renovada na redução dos riscos de pobreza, das desigualdades e da exclusão social, em consonância com a nova Estratégia da UE de Combate à Pobreza¹⁰**. A Recomendação sobre o capital humano estabelece um quadro político renovado para reforçar o desenvolvimento do capital humano na União. Dá grande destaque e sentido de urgência à resolução das situações de escassez em setores estratégicos, à aceleração do reconhecimento das qualificações, ao reforço das competências básicas, à expansão do ensino e formação profissionais (EFP) e do ensino das CTM, bem como à necessidade de aproveitar mais amplamente as informações sobre competências para apoiar as transições no mercado de trabalho e a competitividade. Ao mesmo tempo – com base no parecer do COEM adotado em 2025 e na atualização do quadro de acompanhamento relacionada com esse parecer¹¹ –, a qualidade do emprego tem vindo a ser integrada de forma sistemática no processo do Semestre Europeu, com a inclusão de análises específicas no RCE de 2026 e nos relatórios por país, o que levou a que as REP fornecessem orientações estratégicas explícitas em todas as suas principais dimensões, sempre que pertinente. O pacote da primavera reflete igualmente as prioridades da nova Estratégia da UE de Combate à Pobreza, concretamente no que diz respeito aos instrumentos estratégicos que visam reduzir os riscos de pobreza e exclusão social.

¹⁰ [Estratégia da UE de Combate à Pobreza – Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão](#), publicada pela Comissão em 6 de maio de 2026.

¹¹ [Parecer do COEM sobre as dimensões da qualidade do emprego](#), apresentado aos ministros EPSCO em junho de 2025. O Observatório de Desempenho do Emprego de 2026, a ser transmitido ao Conselho antes da reunião do Conselho EPSCO de outubro, incluirá um quadro de acompanhamento atualizado.

No que diz respeito à dimensão social e do emprego do Semestre Europeu, ao longo do ciclo de 2026, os Comitês fizeram um balanço dos progressos realizados na consecução das metas nacionais e da UE para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social.¹² No geral, a União está no bom caminho para atingir a sua meta de emprego para 2030, tendo vários Estados-Membros já cumprido ou superado os seus objetivos nacionais. Ao mesmo tempo, os progressos insuficientes no sentido de atingir a meta em matéria de competências para 2030 representam riscos significativos para o futuro, tendo em conta a persistente escassez de mão de obra e o fraco crescimento da produtividade. Os Comitês manifestam igualmente a sua preocupação pelo facto de os progressos no que toca à redução da pobreza e da exclusão social continuarem a ser insuficientes e díspares entre os Estados-Membros, estando a União atualmente longe de cumprir a meta de redução da pobreza para 2030 e verificando-se disparidades persistentes que afetam as pessoas em situações de vulnerabilidade. Os Comitês aguardam com expectativa a oportunidade de debater o próximo plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, no segundo semestre de 2026, com vista a apoiar os progressos no sentido da concretização das grandes metas da União para 2030¹³.

A fim de apoiar a identificação dos riscos e desafios para a convergência social ascendente, os Comitês contribuíram para a implementação do Quadro de Convergência Social com base em análises realizadas pela Comissão. Na sequência das opiniões expressas em ciclos anteriores do Semestre Europeu¹⁴, alguns Estados-Membros assinalaram que existe margem para melhorar ainda mais o calendário da segunda fase da análise, o qual poderia beneficiar de um aumento do tempo atribuído aos diálogos técnicos entre a Comissão e os Estados-Membros em causa, bem como de um reforço da articulação das relações de causalidade entre os diferentes domínios de intervenção e de um reconhecimento mais explícito da evolução recente. Os debates apontaram para o compromisso entre conceder mais tempo à realização de diálogos técnicos aprofundados, a fim de assegurar a sua qualidade, e garantir que os contributos para os exames de supervisão multilateral dos Comitês estejam disponíveis em tempo útil. O COEM e o CPS congratulam-se com a integração das conclusões do Quadro nas propostas de REP 2026 e nos relatórios por país, que contribui assim para a identificação de medidas estratégicas que promovam a convergência social ascendente.

¹² Em junho de 2022, os Comitês apresentaram ao Conselho um [parecer sobre o processo de fixação de metas nacionais para 2030](#).

¹³ Os Comitês deram o seu contributo para o próximo plano de ação por meio do [parecer sobre as futuras prioridades políticas da União no que diz respeito ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), aprovado pelo Conselho em março de 2024, e durante uma troca de pontos de vista realizada em maio de 2025.

¹⁴ [Avaliação do Quadro de Convergência Social aplicado, como projeto-piloto, no ciclo do Semestre Europeu de 2024](#), debatida pelo Conselho na reunião do Conselho EPSCO de 2 de dezembro de 2024.

De acordo com a prática habitual, o COEM e o CPS realizaram também debates exaustivos com os parceiros sociais da UE e os representantes das organizações da sociedade civil sobre as prioridades estratégicas estabelecidas nos pacotes do outono e da primavera. Estas trocas de pontos de vista resultaram num diálogo construtivo e substantivo, que foi tido em devida conta na elaboração do presente parecer. Os Comitês reafirmam que envolver os parceiros sociais, os representantes da sociedade civil e outras partes interessadas em todas as fases do ciclo do Semestre Europeu e dos ciclos de elaboração das políticas nacionais é um fator essencial para o êxito da coordenação e execução das políticas económicas, de emprego e sociais. Neste contexto, no segundo semestre de 2026, o COEM realizará uma análise específica do diálogo social para avaliar os progressos alcançados em todos os Estados-Membros e informar o Conselho sobre a situação do diálogo social em toda a União¹⁵.

Por último, os Comitês salientam que a publicação do pacote da primavera, em junho, levou, pelo terceiro ano consecutivo, a que fossem feitas diligências *ad hoc* a nível dos Comitês para assegurar a participação, fundada no Tratado, da formação EPSCO na preparação e aprovação das novas REP. Mais uma vez, esta situação limitou o tempo disponível para as trocas de pontos de vista com os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil no âmbito dos Comitês e para uma análise e preparação aprofundadas das novas REP pelos Estados-Membros, e fez com que a reunião conjunta anual entre o COEM, o CPS e o Comité de Política Económica (CPE) se transformasse numa sessão híbrida. O prazo reduzido para analisar os aspetos relacionados com o emprego, as competências e as questões sociais das REP pode comprometer a credibilidade do processo do Semestre Europeu e afetar negativamente a apropriação e a rápida aplicação das recomendações, devido ao pouco tempo disponível para realizar debates multilaterais significativos e consultas nacionais que envolvam todas as partes interessadas relevantes, incluindo os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil. O COEM e o CPS continuam a defender a definição de um calendário adequado e previsível para a publicação do pacote da primavera e estão dispostos a apoiar a Comissão e as futuras Presidências do Conselho nesse sentido.

¹⁵ Em 2025, o COEM acordou em reestruturar e alargar o âmbito da sua análise do diálogo social, com vista a acompanhar a aplicação da [Recomendação do Conselho de 2023 relativa ao reforço do diálogo social na UE](#) em todos os Estados-Membros, tendo os parceiros sociais nacionais sido convidados a contribuir como intervenientes no debate.

Secção 2

Avaliação das recomendações da Comissão relativas às REP 2026

As orientações estratégicas apresentadas no pacote da primavera de 2026 refletem um contexto socioeconómico marcado por uma incerteza geopolítica acrescida, por uma evolução tecnológica acelerada e por desafios estruturais persistentes que afetam a competitividade, a produtividade e a coesão social da União. Os Comitês constataam que o ciclo de 2026 vem mais uma vez consolidar a evolução estrutural do Semestre Europeu, em que a competitividade, a resiliência e a justiça social são objeto de uma abordagem cada vez mais integrada, que reconhece o capital humano e a coesão social como pré-requisitos para o aumento da produtividade e a estabilidade económica. Neste contexto, o ciclo do Semestre Europeu deste ano continuou a salientar a necessidade de reforçar a competitividade e a resiliência a longo prazo da União no âmbito da economia social de mercado da Europa.

Os Comitês congratulam-se com o facto de as REP 2026 reconhecerem cada vez mais as reformas e o investimento no capital humano, no emprego de qualidade e na inclusão social como motores fundamentais do crescimento económico sustentável e da convergência social ascendente. No âmbito da esfera de competências da formação EPSCO, tal traduziu-se num elevado número de propostas de REP destinadas a fazer face à escassez e à inadequação da mão de obra e das competências, a aumentar a participação no mercado de trabalho, a promover a qualidade do emprego, a reforçar os sistemas de educação e formação, a melhorar a proteção social e a inclusão social, a reduzir a pobreza e a enfrentar os desafios relacionados com a acessibilidade dos preços da habitação. De um modo geral, as propostas de REP 2026 refletem adequadamente a interdependência entre o desempenho económico, o progresso social e os objetivos estratégicos da União, fornecendo orientações importantes a nível da UE, tendo também em vista o Quadro Financeiro Plurianual para 2028-2034.

As propostas de REP 2026 dão especial ênfase ao desempenho do mercado de trabalho e à qualidade do emprego como componentes essenciais de uma economia competitiva e resiliente. Os Estados-Membros são encorajados a reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho, a apoiar as transições no mercado de trabalho e a aumentar a participação dos grupos sub-representados no mercado de trabalho, o que se coaduna com o facto de o desempenho do mercado de trabalho não ser função apenas da quantidade de postos de trabalho, mas também da qualidade do emprego, que tem influência na participação, na produtividade e na dinâmica da oferta de mão de obra. Neste contexto, as propostas dão o devido reconhecimento à importância de alargar as oportunidades de melhoria de competências e requalificação, de combater a segmentação do mercado de trabalho, de melhorar as condições de trabalho e de reforçar a participação dos parceiros sociais, em conformidade com o direito e as práticas nacionais.

As novas recomendações continuam a dar grande destaque à educação, às competências e ao desenvolvimento do capital humano enquanto ativos estratégicos para a prosperidade e a competitividade futuras da Europa. Os Comitês observam que, cada vez mais, as políticas em matéria de competências são encaradas não só como instrumentos da política de emprego, mas também como fatores estratégicos que promovem a competitividade, a transformação industrial e a soberania tecnológica da União. Tendo em conta a persistente escassez de mão de obra e de competências, a evolução demográfica e a crescente procura de competências avançadas, digitais e no domínio das CTEM, os Estados-Membros são incentivados a reforçar os sistemas de educação e formação, a alargar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e a melhorar a participação na educação de adultos. Várias propostas de REP centram-se na melhoria das competências básicas, no reforço da inclusividade e da qualidade da oferta de educação e formação e num melhor ajustamento dos sistemas de aprendizagem às necessidades do mercado de trabalho. Os Comitês congratulam-se com o facto de se reconhecer que as políticas em matéria de competências são fundamentais não só para apoiar o emprego e a inclusão social, mas também para viabilizar as transições ecológica e digital da União e reforçar a sua autonomia estratégica em setores-chave.

Nos domínios da inclusão social e da proteção social, as propostas de REP 2026 continuam a abordar os desafios relacionados com a pobreza, as desigualdades, a exclusão social e a adequação e sustentabilidade dos sistemas de proteção social, incluindo o acesso a cuidados de saúde e cuidados continuados de qualidade. Os Comitês congratulam-se com a convergência contínua das abordagens estratégicas, que conjugam considerações de adequação e sustentabilidade com uma ênfase acrescida na ativação, na participação no mercado de trabalho e no acesso aos serviços sociais. Os Comitês congratulam-se igualmente com a especial atenção atribuída à melhoria da eficácia, da cobertura e da adequação das transferências sociais e da assistência social, especialmente no que respeita às pessoas em situações de vulnerabilidade e às crianças em risco de pobreza ou exclusão social, em consonância com a Estratégia de Combate à Pobreza. Os Estados-Membros são igualmente encorajados a melhorar o acesso a serviços de saúde e de cuidados continuados de qualidade e de proximidade, tendo em conta as tendências demográficas, a escassez de mão de obra e as disparidades territoriais. As propostas reconhecem devidamente que as medidas destinadas a reforçar os sistemas de proteção e inclusão sociais continuam a ser fundamentais para prevenir e reduzir a pobreza e a exclusão social, assegurar a resiliência, apoiar a participação no mercado de trabalho das pessoas em situações de vulnerabilidade e contribuir para reforçar a igualdade e enfrentar os desafios demográficos.

Os Comitês assinalam ainda a crescente importância da acessibilidade dos preços da habitação no processo do Semestre Europeu. Em vários Estados-Membros, os custos da habitação afetam cada vez mais a mobilidade laboral, o nível de vida e a inclusão social, para além de aumentarem os riscos de exclusão habitacional. Os Comitês observam que a acessibilidade dos preços da habitação tem vindo a ser cada vez mais encarada não só como um desafio social, mas também como um fator com consequências em termos de dificuldades de recrutamento, mobilidade laboral e eficácia da correspondência entre a oferta e a procura no mercado de trabalho, com implicações mais vastas para o aumento da produtividade e a estabilidade económica em toda a UE. Neste sentido, as propostas de REP salientam, de forma adequada, a necessidade de eliminar os obstáculos estruturais que afetam a oferta de habitação e a sua acessibilidade em termos de preços, reconhecendo as implicações económicas e sociais mais amplas da evolução do mercado da habitação. Os Comitês assinalam a importância de assegurar que a integração destas dimensões adicionais não seja um ónus excessivo para o Semestre Europeu.

Os Comitês registam a prossecução da integração do Quadro de Convergência Social no Semestre Europeu. O ciclo de 2026 assinalou o terceiro ano de implementação do Quadro de Convergência Social enquanto instrumento integrado no âmbito do Semestre Europeu, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1263 e os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Este quadro contribuiu para a identificação sistemática e abrangente dos riscos e desafios para a convergência social ascendente, nomeadamente por meio de intercâmbios bilaterais e exames multilaterais nos Comitês, com o objetivo de informar o Conselho sobre o estado da convergência social na UE. As conclusões do quadro foram também tidas em conta na análise e nas orientações estratégicas da Comissão constantes do pacote da primavera de 2026.

Por último, os Comitês observam que, não obstante as diligências *ad hoc* necessárias para finalizar as propostas de REP 2026, foi assegurada uma estreita cooperação entre o COEM e o CPS e outros comitês consultivos. A cooperação com os Comitês ECOFIN permitiu uma análise eficaz de várias questões estratégicas de natureza transversal entre as formações EPSCO e ECOFIN. Em conformidade com a prática habitual, o debate sobre as REP relacionadas com a educação, a formação e as competências teve lugar no âmbito do COEM, com a participação de delegados do Comité da Educação (EDUC). As REP relacionadas com a saúde foram debatidas no CPS, tendo os seus membros sido convidados a coordenar-se a nível nacional com os peritos competentes.

Secção 3

Principais conclusões sobre a execução das recomendações específicas por país para 2025 e sobre o estado da convergência social na União

A supervisão multilateral é uma das principais tarefas do COEM e do CPS no âmbito do Semestre Europeu.¹⁶ Implica, nomeadamente¹⁷, uma avaliação aprofundada das reformas, dos investimentos e das medidas estratégicas mais gerais desencadeados pelas REP formuladas pelo Conselho no ciclo anterior do Semestre Europeu. Como tal, as atividades de supervisão multilateral desempenham um papel essencial para apoiar a ação estratégica dos Estados-Membros através do intercâmbio de conhecimentos estratégicos e de boas práticas e ao promoverem um entendimento comum dos desafios específicos de cada país, com vista a informar o Conselho.

Em 2026, ambos os Comitês avaliaram a execução das REP 2025 pertinentes e, no contexto do Quadro de Convergência Social, debateram e tiraram conclusões sobre os riscos e desafios que se colocam à convergência social ascendente na União. Em todos os exames específicos por país, as conclusões basearam-se nos contributos iniciais dos serviços da Comissão, provenientes da segunda fase da análise publicada em abril, e nos relatórios dos próprios Estados-Membros sobre as medidas tomadas mais recentemente e, em seguida, nas avaliações multilaterais dessas medidas por parte dos outros Estados-Membros e da Comissão. As conclusões específicas por país foram mutuamente acordadas e figuram em anexo ao presente parecer.

¹⁶ Para o COEM, o exercício baseia-se nos artigos 148.º e 150.º do TFUE, ao passo que, para o CPS, a base é o artigo 160.º do TFUE.

¹⁷ No COEM, as atividades de supervisão multilateral incluem também exames específicos sobre a execução de determinadas recomendações do Conselho no âmbito da competência da formação EPSCO dirigidas a todos os Estados-Membros. No CPS, são organizados debates temáticos aprofundados específicos ou são transmitidos relatórios conjuntos para assegurar o seguimento das recomendações pertinentes do Conselho.

3.1. Conclusões horizontais do COEM e do CPS sobre a convergência social ascendente

Em 19 e 20 de maio, o COEM e o CPS realizaram uma série de exames da convergência social com base na segunda fase da análise do Quadro de Convergência Social levada a cabo pela Comissão. Os exames abrangeram nove Estados-Membros que, na análise da Comissão publicada em 21 de abril, foram identificados como estando expostos a possíveis riscos para a convergência social ascendente, bem como a execução das recomendações específicas por país pertinentes para 2025 dirigidas a esses Estados-Membros. A análise contribui para o acompanhamento da evolução da situação do emprego, das competências e das políticas sociais no âmbito do Semestre Europeu, em conformidade com o artigo 148.º do TFUE, apoiando os esforços que visam promover a convergência social ascendente em toda a UE e os progressos com vista à consecução das metas da UE e das metas nacionais para 2030 relacionadas com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

- **A segunda fase da análise do Quadro de Convergência Social, realizada em 2026, salientou um conjunto de riscos, em grande parte comuns, para a convergência social ascendente nos Estados-Membros examinados.** Estes riscos foram também amplamente reconhecidos nos debates entre pares, ainda que a magnitude e o sentido das tendências diferissem consoante os países. Os exames confirmaram que os Estados-Membros estão a empreender um vasto leque de reformas e investimentos, incluindo, em alguns casos, mudanças estruturais em grande escala. No entanto, muitos dos desafios estruturais identificados continuam a dificultar os progressos no sentido da convergência social ascendente e exigem novos esforços estratégicos sustentados para que as reformas em curso produzam resultados mensuráveis. Será, pois, necessário envidar esforços continuados para assegurar que as reformas em curso se traduzam numa convergência social ascendente sustentada.

- **A evolução do mercado de trabalho apresenta um quadro heterogéneo.** Embora as tendências gerais em matéria de emprego continuem a ser positivas em muitos Estados-Membros, subsistem disparidades significativas e, em alguns casos, cada vez maiores para grupos específicos, nomeadamente as mulheres, os jovens, as pessoas com deficiência e os nacionais de países terceiros. As disparidades regionais continuam também a ser acentuadas, o que aponta para desafios constantes quando se trata de garantir resultados mais equilibrados no mercado de trabalho nas diferentes regiões e grupos da população. Em alguns casos, os grupos vulneráveis continuam a ver-se confrontados com dinâmicas de desemprego menos favoráveis ou mesmo em deterioração. Ao mesmo tempo, em vários Estados-Membros, a escassez de mão de obra e a inadequação das competências mantêm-se como constrangimentos estruturais. Além disso, a qualidade insuficiente do emprego implica riscos para o desempenho do mercado de trabalho e para a consecução da convergência social ascendente. São, por isso, necessários esforços sustentados para aumentar a participação no mercado de trabalho, reduzir a segmentação e melhorar as condições de trabalho, nomeadamente reforçando a cooperação com os parceiros sociais e assegurando o bom funcionamento dos serviços públicos de emprego.
- **No domínio das competências e da educação, os exames confirmaram a existência de desafios persistentes e, em grande parte, comuns, em especial no que diz respeito à participação na educação de adultos, às competências básicas e digitais e ao abandono precoce da educação e da formação.** A participação na educação de adultos continua a ser bastante inferior à meta da UE para 2030, o que limita as oportunidades de muitos trabalhadores e candidatos a emprego para se adaptarem às transformações do mercado de trabalho. Embora a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria de competências tenham vindo a ser alargadas, o seu alcance e a sua eficácia junto dos grupos desfavorecidos e sub-representados continuam a ser reduzidos. Esta situação acarreta um risco de desigualdades persistentes na aquisição de competências e nos resultados do mercado de trabalho. As medidas estruturais destinadas a reduzir o abandono precoce da educação e da formação dependem frequentemente da capacidade a nível do sistema, incluindo a disponibilidade de professores, a preparação institucional e a capacidade das escolas para dar resposta a perfis de aprendentes cada vez mais diversificados. De um modo geral, o reforço da qualidade e inclusividade dos sistemas de educação e formação, bem como da sua adequação às necessidades do mercado de trabalho, continua a ser uma prioridade fundamental em todos os Estados-Membros.

- **Os exames destacaram ainda os desafios sociais que persistem, em particular os relacionados com a pobreza e a exclusão social.** Os riscos mantêm-se elevados para determinados grupos da população, incluindo as famílias com filhos, as pessoas com deficiência e outros grupos em situações de vulnerabilidade, e são muitas vezes agravados por disparidades regionais na prestação de serviços. Estes desafios continuam a afetar a coesão social e a convergência social ascendente e estão ligados, entre outros aspetos, a questões relacionadas com a adequação das prestações, a sua acessibilidade e o recurso a elas, e ainda com a eficácia dos sistemas de proteção social na resposta aos riscos de pobreza. A pobreza infantil, em especial, continua a exigir uma atenção redobrada, dadas as suas implicações a longo prazo para a igualdade de oportunidades e a convergência social ascendente intergeracional. Ao mesmo tempo, o envelhecimento da população resulta numa pressão crescente sobre os sistemas de cuidados continuados e a força de trabalho disponível nos setores da saúde, da prestação de cuidados e dos serviços sociais, além de suscitar problemas de sustentabilidade mais amplos para os sistemas de proteção social. Embora estejam em curso, em muitos Estados-Membros, reformas dos sistemas de assistência social e de proteção social, essas reformas encontram-se em diferentes fases de execução e exigirão um esforço contínuo de acompanhamento e ajustamento ao longo do tempo.

Para fazer face aos desafios supramencionados, os Estados-Membros estão a executar um vasto leque de reformas. No entanto, a eficácia destas reformas depende, em grande medida, de uma execução atempada, de uma capacidade administrativa adequada, de uma coordenação eficaz entre os diferentes níveis de governação e de um investimento contínuo nas capacidades institucionais. Mais concretamente:

- Em vários casos, as medidas de ativação e os regimes de emprego subsidiado continuam a exigir uma avaliação da sua eficácia no apoio à integração sustentável no mercado de trabalho, em especial no que diz respeito aos grupos vulneráveis. Neste contexto, continua a ser essencial que os empregadores, incluindo as PME, assumam um papel mais estratégico, uma vez que enfrentam frequentemente obstáculos no acesso e no recurso às medidas de apoio ao emprego e à formação.
- Os exames salientaram a importância da adoção de abordagens integradas que combinem políticas de ativação, desenvolvimento de competências, apoio adequado ao rendimento e acesso aos serviços, a fim de promover uma participação inclusiva no mercado de trabalho e reforçar a convergência social ascendente.

- Os exames voltaram a sublinhar a importância da existência de quadros de acompanhamento sólidos, da conceção das políticas com base em dados concretos e da avaliação sistemática do impacto antes, durante e após a execução. Estes instrumentos são essenciais para avaliar a eficácia das reformas, apoiar a aprendizagem no domínio da elaboração das políticas entre os Estados-Membros e melhorar a eficiência do investimento social, contribuindo simultaneamente para uma utilização eficaz dos instrumentos de financiamento da UE, em especial o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), em apoio das reformas estruturais.

O Quadro de Convergência Social apoia o acompanhamento integrado da evolução da situação do emprego e das competências, bem como da situação social, contribuindo para identificar os riscos para a convergência social ascendente em toda a UE. Ao mesmo tempo, ainda há trabalho a fazer para reforçar a articulação das relações de causalidade entre os diferentes domínios de intervenção. Foi também referido que o calendário apertado desta segunda fase da análise, aliado ao vasto âmbito temático abrangido e à necessidade de coordenação entre várias administrações nacionais, continua a levantar desafios operacionais, o que sugere haver margem para aperfeiçoar ainda mais o calendário em futuros ciclos do Semestre Europeu.

3.2. Conclusões horizontais do COEM

Em 18 e 19 de março, no âmbito das suas atividades anuais de supervisão multilateral, o Comité do Emprego examinou os progressos realizados na execução das recomendações específicas por país para 2025 em matéria de educação e competências. Os exames revelaram que os Estados-Membros estão a proceder ativamente a um vasto leque de reformas em resposta a desafios comuns à escala da UE, nomeadamente a escassez persistente de mão de obra – em especial, a escassez de professores –, a diminuição do nível de competências básicas, a necessidade de acelerar a melhoria das competências e a requalificação e a importância de atrair mais aprendentes, especialmente mulheres, para os domínios das CTEM. Embora muitas das reformas apresentadas sejam ambiciosas e relevantes do ponto de vista estrutural, em muitos casos encontram-se ainda numa fase inicial e carecem de coerência e de quadros de acompanhamento suficientes para avaliar todo o seu impacto.

- **Estes desenvolvimentos precisam de ser analisados no contexto de um mercado de trabalho comparativamente forte.** As taxas de emprego continuam elevadas, o desemprego mantém-se estável e a meta de emprego da UE para 2030 parece ser exequível. No entanto, esta resiliência coexiste com um potencial significativo ainda por explorar. As mulheres, os jovens, os trabalhadores mais velhos, as pessoas com deficiência e as pessoas com antecedentes migratórios continuam a não estar suficientemente integrados no mercado de trabalho em muitos Estados-Membros, o que indica que, apesar dos resultados agregados positivos, os mercados de trabalho ainda não estão a mobilizar em pleno o capital humano disponível. Num contexto de escassez estrutural de mão de obra e de alterações demográficas, trata-se de um entrave fundamental ao crescimento, à competitividade e à coesão social no futuro.

- **Perante este cenário, as competências assumem uma importância central, constituindo um desafio estrutural.** O declínio dos níveis de literacia e numeracia, tanto entre os estudantes como entre os adultos, aponta para uma erosão preocupante das competências básicas, com implicações diretas para a empregabilidade, a produtividade e o potencial de crescimento a longo prazo. Ao mesmo tempo, a participação na educação de adultos continua a ser inferior à meta da UE para 2030, o que sugere que os sistemas de melhoria de competências e requalificação ainda não estão a funcionar nem à escala nem com a intensidade necessárias. No seu conjunto, todas estas tendências apontam para deficiências nos sistemas nacionais de educação e formação – desde a educação inicial até à aprendizagem ao longo da vida – que limitam a capacidade das pessoas de se adaptarem à evolução das exigências do mercado de trabalho. É fundamental dispor de informações e previsões sólidas sobre as competências para antecipar, prevenir e remediar, de forma eficaz, a escassez de mão de obra e de competências, tanto atual como futura.
- **Os esforços para reforçar as competências digitais e ecológicas, bem como para promover percursos nos domínios das CTEM, refletem-se cada vez mais nas agendas nacionais de reformas, o que revela um reconhecimento comum da sua importância estratégica.** Contudo, estes esforços continuam, muitas vezes, a não ser suficientemente bem integrados para gerar um impacto sistémico. Além disso, devido à disponibilidade limitada de dados sobre os resultados, é difícil avaliar se as políticas estão efetivamente a melhorar a participação nas formações, a conclusão das mesmas e a sua relevância para o mercado de trabalho. Isso é ainda mais evidente nos domínios das CTEM, em que o aumento da participação das mulheres continua a ser um objetivo comum, mas em que os progressos dependem da adoção de abordagens mais coerentes e sustentadas que abranjam a educação pré-escolar, a orientação profissional e os percursos profissionais.

- O ensino e a formação profissionais (EFP) e a profissão docente são dois fatores críticos para o desempenho do sistema, mas ambos estão a passar por um estrangulamento estrutural.** Os sistemas de EFP continuam a desempenhar um papel fundamental no apoio à capacidade de resposta do mercado de trabalho, especialmente nos casos em que a aprendizagem em contexto de trabalho está bem desenvolvida. No entanto, continuam a existir diferenças significativas entre os Estados-Membros no que toca à atratividade, à relevância e à adesão, o que aponta para um progresso desigual. Ao mesmo tempo, a escassez de professores está a revelar-se um dos constrangimentos mais prementes para os sistemas educativos. O envelhecimento da força de trabalho, os desafios em matéria de recrutamento, as condições de trabalho e a atratividade da profissão são todos eles fatores que afetam a oferta de professores qualificados. Embora as medidas destinadas a melhorar as condições de trabalho e a reduzir a carga de trabalho sejam importantes, há que adotar uma abordagem mais abrangente e voltada para o futuro para resolver as questões relacionadas com o recrutamento, a retenção na profissão, o desenvolvimento profissional e as perspetivas de carreira.
- Ao longo de todo o percurso educativo, subsistem vários desafios.** A participação na educação e acolhimento na primeira infância aumentou ao longo da última década, mas continua a ser insuficiente em termos globais, especialmente no caso das crianças oriundas de meios desfavorecidos e com antecedentes migratórios, o que se reflete mais tarde nos resultados escolares e na integração no mercado de trabalho. O abandono escolar precoce continua a diminuir, mas subsistem disparidades significativas entre grupos da população e regiões diferentes, sendo que os alunos desfavorecidos enfrentam um risco mais elevado de abandono escolar. Ao mesmo tempo, os sistemas educativos são, cada vez mais, chamados a dar resposta a uma percentagem crescente de alunos com necessidades especiais, o que aumenta a procura por abordagens inclusivas, estruturas de apoio adequadas e pessoal suficiente. No seu conjunto, estes desenvolvimentos sublinham a necessidade de dispor de bases mais sólidas, de uma maior continuidade entre as diferentes fases da aprendizagem e de sistemas educativos mais inclusivos.

- **Não obstante estes desafios, o número de estudantes que concluem o ensino superior continua a aumentar, contribuindo para uma população cada vez mais qualificada.** No entanto, há desigualdades mais amplas que persistem, uma vez que o contexto socioeconómico continua a influenciar fortemente os resultados escolares. Ao mesmo tempo, os Estados-Membros com um desempenho global mais elevado tendem a apresentar disparidades menos acentuadas, o que sugere que a qualidade e a equidade se reforçam mutuamente. Este facto realça a importância das abordagens políticas que combinam excelência e inclusão, em vez de as tratarem como objetivos concorrentes.
- **De um modo geral, os exames apontaram para uma conclusão clara: os esforços de reforma estão em curso, mas ainda não alcançaram a escala, o grau de integração ou o nível de maturidade necessários para gerarem uma mudança sistémica.** As reformas neste domínio requerem tempo para produzir resultados mensuráveis. Neste contexto, os sistemas de acompanhamento e avaliação continuam a não estar suficientemente desenvolvidos. Embora muitas reformas prevejam a introdução de quadros de acompanhamento e de avaliações de impacto, estes, frequentemente, ainda não estão operacionais. Esta situação limita a capacidade de avaliar a eficácia, principalmente no que toca a alcançar grupos sub-representados, e enfraquece a base factual para o ajustamento das políticas. Além disso, o investimento público na educação e na formação, em percentagem do PIB, tem vindo a diminuir nos últimos anos, pelo que é cada vez mais importante assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma estratégica e eficiente. Neste contexto, a aprendizagem mútua a nível da UE e os instrumentos de financiamento da UE podem desempenhar um importante papel complementar no apoio à conceção das reformas, no reforço do investimento orientado para a qualidade e na melhoria dos resultados a longo prazo.

Em 29 e 30 de abril, no âmbito das suas atividades anuais de supervisão multilateral, o Comité do Emprego examinou os progressos realizados na execução das recomendações específicas por país para 2025 relativas à participação e às assimetrias no mercado de trabalho, à tributação do trabalho, à segmentação do mercado de trabalho e ao diálogo social.

Os exames revelaram que os Estados-Membros estão a tomar medidas para fazer face a desafios estruturais comuns, incluindo a escassez de mão de obra e de competências, a baixa participação de determinados grupos no mercado de trabalho, a segmentação persistente e a necessidade de reforçar o diálogo social e a negociação coletiva. Embora as medidas apresentadas fossem, com frequência, pertinentes e, em alguns casos, de grande alcance, muitas delas encontram-se ainda numa fase inicial de execução e exigirão tempo, bem como um acompanhamento e uma avaliação rigorosos, para que a sua eficácia possa ser plenamente avaliada.

- **De um modo geral, os exames apontaram para uma situação em que os mercados de trabalho apresentam um bom desempenho em termos globais, mas as ineficiências estruturais continuam a limitar tanto a inclusividade como a afetação eficaz da mão de obra.** As mulheres, os jovens, os trabalhadores mais velhos, as pessoas pouco qualificadas, as pessoas com deficiência e as pessoas com antecedentes migratórios continuam a não estar suficientemente integrados no mercado de trabalho em muitos Estados-Membros. A sua sub-representação continua a pesar sobre a oferta de mão de obra, em especial num contexto de envelhecimento demográfico, escassez persistente de mão de obra e mobilidade regional limitada. Esta constatação sugere que, apesar de os resultados agregados serem positivos, os mercados de trabalho ainda não estão a mobilizar plenamente o capital humano disponível e que são necessários mais esforços, específicos e sustentados, para assegurar que as melhorias se traduzam em resultados mais inclusivos.

- **A escassez de mão de obra e a inadequação das competências continuam a ser significativas e revelam disparidades estruturais entre a oferta e a procura de mão de obra.** Para dar resposta a estes desafios, além de mecanismos eficazes que melhorem a correspondência entre essa oferta e essa procura, é necessária uma maior coordenação entre as políticas do mercado de trabalho e as políticas de educação. Os Estados-Membros tomaram medidas para reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente melhorando o apoio à procura de emprego e a orientação profissional e assegurando uma prestação de serviços mais integrada, nomeadamente através da reestruturação dos serviços públicos de emprego e de abordagens do tipo «balcão único». O reforço da cooperação entre os empregadores e os prestadores de formação, apoiado por informações sólidas sobre as competências, surge como uma condição essencial para assegurar que o desenvolvimento de competências responda tanto às atuais situações de escassez como às futuras necessidades do mercado de trabalho. Além disso, a atração de talentos do estrangeiro e a melhoria do reconhecimento das qualificações profissionais foram identificadas como importantes alavancas complementares para fazer face à escassez de mão de obra.
- **Para além dos mecanismos de correspondência, a melhoria do acesso a serviços que contribuam para aumentar a participação no mercado de trabalho continua a ser um fator facilitador fundamental.** A oferta de serviços de educação e acolhimento na primeira infância e de cuidados continuados desempenha um papel fundamental no apoio à participação no mercado de trabalho, em especial no caso das mulheres e das pessoas com responsabilidades de prestação de cuidados. A existência de serviços de educação e acolhimento de qualidade na primeira infância também contribui para melhores resultados a longo prazo, especialmente para as crianças desfavorecidas, pois estes serviços apoiam o sucesso escolar e o desenvolvimento de competências no futuro. Em termos mais gerais, os exames sublinham a importância de combinar políticas de ativação com serviços de apoio adequados, uma vez que algumas pessoas continuam a enfrentar obstáculos concretos – relacionados com a pobreza, com responsabilidades de prestação de cuidados ou com outras vulnerabilidades – que limitam a sua capacidade de participar plenamente no mercado de trabalho.

- **Paralelamente, as políticas de educação, formação e melhoria de competências continuam a ser fundamentais para resolver as assimetrias e apoiar as transições.** A eficácia da educação, da formação e da melhoria de competências não depende apenas da sua oferta, mas também da sua relevância e acessibilidade ao longo da vida. Foram destacadas medidas para promover a mobilidade profissional e a formação contínua, incluindo iniciativas destinadas às PME e esforços para apoiar a adaptação da mão de obra ao contexto da evolução tecnológica, nomeadamente a utilização crescente da IA. Neste contexto, os serviços públicos de emprego e os parceiros sociais desempenham um importante papel no que respeita a identificar as necessidades emergentes, facilitar o acesso à formação e apoiar as transições, em especial para as pessoas em situações de vulnerabilidade.
- **Para dar resposta a estes desafios, é igualmente necessário continuar a avançar no combate à segmentação do mercado de trabalho e garantir que a tributação do trabalho contribua para resultados inclusivos em matéria de emprego.** A segmentação persistente contribui para a sub-representação de determinados grupos, ao reforçar tanto os obstáculos à entrada no mercado de trabalho como as disparidades na qualidade do emprego. Os quadros estratégicos têm dificuldade em conciliar a flexibilidade para os empregadores e os trabalhadores sem contribuir para a dualização do mercado de trabalho, o que sublinha a necessidade de melhorar as condições de trabalho e reduzir os riscos para a qualidade do emprego em todas as formas de emprego, nomeadamente corrigindo os regimes de trabalho excessivamente precários ou fragmentados. A tributação do trabalho está estreitamente ligada a estas dinâmicas e desempenha um papel importante na definição dos incentivos ao trabalho e à contratação. Os exames confirmaram a importância de conceber sistemas fiscais que promovam a participação no mercado de trabalho e evitem a criação de armadilhas de desemprego e inatividade, em especial para as mulheres e os jovens, sem, contudo, reforçar a segmentação entre os diferentes tipos de emprego. Garantir a coerência entre a tributação do trabalho e os objetivos mais amplos do mercado de trabalho, nomeadamente com base numa avaliação cuidadosa dos impactos distributivos, continua, por isso, a ser essencial para apoiar mercados de trabalho mais inclusivos e que funcionem bem.

- **Uma questão transversal recorrente diz respeito à necessidade de um acompanhamento constante, a fim de avaliar o impacto da conceção e da execução das políticas.** Vários Estados-Membros puseram em marcha reformas abrangentes, que incluem alterações em grande escala das prestações de desemprego ou das estruturas dos serviços públicos de emprego. No entanto, estas reformas exigirão um acompanhamento constante para avaliar a sua eficácia, em especial no que diz respeito aos grupos sub-representados. De um modo mais geral, a ausência de instrumentos de acompanhamento sólidos e de avaliações de impacto sistemáticas – tanto *ex ante* como *ex post* – limita a capacidade de avaliar aquilo que funciona, de reforçar as medidas eficazes e de ajustar as políticas sempre que necessário. Este continua a ser um dos principais entraves à melhoria da eficácia das políticas.
- **Por último, a eficácia das reformas nestes domínios depende também da qualidade do diálogo social e da participação das partes interessadas.** Um diálogo social e uma negociação coletiva que funcionem bem desempenham um papel fundamental no apoio à participação no mercado de trabalho, na melhoria dos resultados em termos de adequação entre a oferta e a procura e no combate à segmentação, assegurando que as políticas se baseiem nas necessidades dos trabalhadores e dos empregadores. Embora todos os Estados-Membros reconheçam a sua importância, a estrutura, a cobertura e a eficácia dos mecanismos de diálogo social variam significativamente de país para país. Em vários casos, a diminuição da cobertura da negociação coletiva e da densidade sindical aponta para um enfraquecimento das bases, enquanto a representação dos empregadores se mantém relativamente estável. Em alguns contextos, a participação dos parceiros sociais continua a ser limitada e as consultas correm o risco de se tornarem excessivamente formais, reduzindo o seu impacto na conceção e execução das políticas. Esta situação evidencia que uma participação significativa e oportuna dos parceiros sociais e da sociedade civil é essencial não só para o cumprimento das normas, mas também para melhorar a qualidade, a legitimidade e a eficácia das reformas. As iniciativas de reforço das capacidades, nomeadamente com o apoio do FSE+, podem ajudar a fortalecer estes processos, mas a sua sustentabilidade a longo prazo continua a ser uma questão fundamental.

3.3. Conclusões horizontais do CPS

Durante o ciclo do Semestre de 2026, o Comité realizou 11 exames das REP relativas aos domínios de intervenção da sua competência formuladas pelo Conselho em 2025. As REP abordaram desafios específicos nos domínios das pensões, dos cuidados de saúde, dos cuidados continuados, da proteção social e da inclusão social, incluindo a acessibilidade dos preços da habitação e a pobreza energética. Além disso, com base no Quadro de Convergência Social (CQS), tal como estabelecido no Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, os nove países abrangidos pela segunda fase da análise foram examinados no âmbito dos exames conjuntos CQS realizados pelo COEM e pelo CPS, os quais incluíram igualmente as REP 2025, nomeadamente as relacionadas com a acessibilidade dos preços da habitação e os desafios da pobreza energética. Todos os exames específicos por país se basearam nos relatórios dos Estados-Membros sobre as medidas tomadas mais recentemente, e em seguida nas avaliações dessas medidas pelos outros Estados-Membros e pela Comissão.

Os exames específicos por país, realizados em 18 e 19 de março e em 21 e 22 de abril, foram complementados por vários elementos horizontais do exercício de supervisão multilateral, tirando partido dos debates temáticos correspondentes organizados nas reuniões do CPS.

Neste contexto, o CPS realizou um debate temático aprofundado na sua reunião de março sobre a «Adaptação da proteção social às mudanças demográficas e às transformações do mercado de trabalho», no que diz respeito às políticas em matéria de pensões, saúde e cuidados continuados. Na reunião do Comité realizada em abril, teve lugar um debate transversal subordinado ao tema «Combater a exclusão habitacional: acesso a habitação adequada, segura e a preços acessíveis». As conclusões horizontais baseiam-se nos resultados dos seminários paralelos, realizados no âmbito dos exames por país, e nas conclusões dos referidos debates.

- **No domínio da proteção social, as preocupações com a sustentabilidade orçamental têm ocupado um lugar de destaque na agenda há muitos anos, a par de questões relacionadas com a adequação dos sistemas em muitos países da UE.** O rápido envelhecimento demográfico e a evolução do mundo do trabalho vêm exacerbar as pressões sobre a adequação da proteção social e o seu financiamento. O debate temático explorou o tipo de estratégias que podem ser postas em prática para assegurar que a proteção social contribua efetivamente para a resiliência das sociedades e que o seu financiamento se adapte às necessidades em evolução e às limitações de recursos nos próximos anos.

- **A interação entre os serviços sociais e as prestações pecuniárias continua a ser um aspeto importante.** Uma coordenação e uma integração eficazes entre os sistemas de saúde, de cuidados continuados e de pensões são fundamentais para melhorar a sustentabilidade, a justiça e a equidade da proteção social numa sociedade em envelhecimento. Esta abordagem integrada reflete-se, nomeadamente, nas recentes reformas, que procuram criar sinergias entre a concessão de prestações sociais e a prestação integrada de serviços, a fim de dar resposta às necessidades individuais e pôr a tónica na ativação.
- **Investir na prevenção para promover um bom estado de saúde e adotar abordagens ao longo da vida que tenham como objetivo investir nas pessoas ao longo de todo o seu percurso de vida são outros aspetos importantes das reformas da proteção social.** Para fazer face aos desafios do envelhecimento, há que adotar medidas para promover o envelhecimento ativo e saudável e o prolongamento da vida ativa, combinadas com reformas dos sistemas de pensões que visem aumentar os incentivos ao adiamento da reforma, limitar os incentivos à reforma antecipada e desenvolver regimes de pensões complementares. A diversificação do financiamento das pensões e dos cuidados continuados e o incentivo à criação de oportunidades de emprego até à reforma e depois dela são fundamentais. As sinergias entre os sistemas de cuidados de saúde e de cuidados continuados são essenciais para melhorar a relação custo-eficácia e dar resposta ao aumento da procura devido ao – feliz – aumento da esperança de vida.
- **Além disso, para fazer face aos desafios relacionados com o acesso a prestações e serviços, os sistemas de proteção social deverão adaptar-se às novas realidades do mercado de trabalho, em consonância com a recomendação relativa ao acesso à proteção social.** Na preparação das reformas, importa ter em conta as interligações entre as políticas económicas, orçamentais e de emprego e o sistema de proteção social, bem como o papel da digitalização no aumento da eficiência, sem deixar de abordar devidamente os riscos associados ao fosso digital. Os Estados-Membros têm enfrentado os seus desafios dando resposta às recomendações específicas por país que lhes foram dirigidas com medidas adequadas, e têm feito alguns progressos. Foram tomadas medidas importantes, tendo sido dada ênfase a um contexto estratégico sólido e às responsabilidades a vários níveis.

- **Os exames salientaram que as medidas no domínio dos cuidados de saúde destinadas a melhorar os cuidados de saúde primários e a prevenção, bem como a assegurar uma força de trabalho sustentável no setor da saúde, são importantes para alcançar melhores resultados em matéria de saúde e melhorar o acesso e a resiliência.** A prevenção e uma utilização mais generalizada de soluções de saúde em linha afiguram-se como fatores fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira. As reformas visam uma mudança de paradigma, passando de cuidados de saúde reativos para cuidados proativos, ao mesmo tempo que se ponderam também formas de apertar as regras relativas às prestações por doença. Estão previstos vários investimentos em infraestruturas de saúde com recurso ao MRR e a outros financiamentos da UE, podendo ainda ser considerados novos esforços para aumentar a resiliência dos sistemas de saúde, em especial no que diz respeito aos profissionais de saúde.
- **A melhoria da oferta e da acessibilidade dos preços dos serviços de cuidados continuados está a ser promovida através de reformas que privilegiam abordagens mais centradas nas pessoas e na proximidade, incluindo cuidados domiciliários e cuidados diurnos, do alargamento do financiamento através de seguros obrigatórios, bem como de medidas destinadas a aumentar a atratividade dos empregos no domínio da prestação de cuidados e a retenção dos profissionais no setor.** Os Estados-Membros estão a introduzir programas de bolsas de estudo, a explorar formas mais eficientes de organização do trabalho com equipas multidisciplinares e melhores mecanismos de planeamento para a distribuição da força de trabalho, a melhorar o reconhecimento das qualificações profissionais – nomeadamente para apoiar uma integração mais rápida dos nacionais de países terceiros e da mão de obra móvel –, bem como a adotar medidas em favor da qualidade dos empregos, incluindo o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Foram introduzidas medidas de apoio aos cuidadores informais, como licenças para prestação de cuidados, sensibilização para os direitos e subvenções de apoio aos cuidadores. Contudo, subsistem desafios como a necessidade de dar resposta às necessidades crescentes e de combater as disparidades regionais. A boa coordenação entre os cuidados de saúde e os cuidados continuados, as abordagens preventivas, a melhoria da eficácia dos sistemas de cuidados de saúde e de cuidados continuados e a garantia do seu financiamento sustentável estão entre as principais alavancas estratégicas necessárias para reforçar a resiliência e responder de forma eficaz aos crescentes desafios demográficos e de prestação de cuidados.

- **Com vista a resolver a questão da sustentabilidade orçamental dos sistemas de pensões, salvaguardando simultaneamente a sua adequação no contexto da evolução demográfica, foram exploradas várias opções, tais como o aumento da idade efetiva de reforma, o prolongamento da vida ativa por meio de medidas ao nível do mercado de trabalho e de incentivos ao nível do sistema de pensões, e a diversificação do financiamento.** A diversificação pode ser alcançada – entre outras medidas – conduzindo reformas com vista a aumentar as contribuições para os regimes de pensões por capitalização, de modo a manter um nível adequado de prestações, reforçando os regimes de pensões profissionais de reforma e proporcionando aos prestadores de pensões do setor privado opções de investimento mais amplas. A sustentabilidade social e, conseqüentemente, a adequação continuam a ser importantes, e os Estados-Membros tencionam manter esta abordagem para evitar a pobreza na velhice e assegurar rendimentos adequados na velhice.
- **No que diz respeito à inclusão social, os desafios relacionados com a habitação têm vindo a intensificar-se, pelo que foram recolhidas informações sobre as recentes medidas ou reformas nacionais para fazer face aos riscos de exclusão habitacional.** Analisou-se em que medida as políticas de apoio ao rendimento e a prestação de serviços sociais, de emprego e de saúde ajudam a prevenir a exclusão habitacional e a apoiar as pessoas em situação de sem-abrigo. Os Estados-Membros refletiram sobre os grupos da população desproporcionadamente afetados pelo acesso limitado a habitação a preços acessíveis ou pela exclusão habitacional, tendo sido tomadas, ou estando previstas, medidas específicas para responder às necessidades dos grupos da população em situações de vulnerabilidade.

- **Os exames revelaram semelhanças entre os Estados-Membros quanto aos grupos vulneráveis: muitos Estados-Membros referiram os jovens, as pessoas com problemas de saúde mental ou de abuso de substâncias, as pessoas com antecedentes migratórios, mas também grupos específicos, como as pessoas que passaram recentemente por um divórcio.** Alguns mencionaram problemas relacionados com a clivagem territorial, destacando o fenómeno do arrendamento de curta duração nas zonas turísticas, que limita a oferta de habitação para os cidadãos. Vários países deram a conhecer as suas estratégias nacionais de combate à situação de sem-abrigo: muitos deles aplicam a abordagem da «prioridade à habitação», embora tenham sido também mencionados exemplos interessantes que seguem uma lógica diferente, centrada na «prioridade ao emprego», complementada com um apoio à habitação. A questão da escassez da oferta é considerada o principal obstáculo à oferta de habitação a preços acessíveis, o que exige investimentos significativos no setor, em especial para aumentar as possibilidades de habitação social. Para complementar a construção de habitação social a preços acessíveis em regiões em que os preços dos imóveis são elevados, têm sido aplicados, ou estão a ser considerados, subsídios de habitação e subsídios temporários de renda para os agregados familiares mais vulneráveis. Outros Estados-Membros referiram a ativação da oferta disponível e o apoio às pessoas na procura de casa através de proteções mais fortes ao arrendamento, dando mais estabilidade aos arrendatários.
- **A pobreza energética continua a ser um desafio estrutural em muitos países da UE, tanto no inverno como no verão.** As medidas referidas vão desde uma combinação de quadros estratégicos até subvenções específicas. A renovação com vista a melhorar a eficiência energética é fundamental para combater as causas estruturais subjacentes à pobreza energética, reduzindo de forma permanente a procura de energia e, consequentemente, as despesas com a energia. No entanto, o investimento privado que isso implica pode ser particularmente difícil para quem vive em situação de pobreza. Há que encontrar soluções que vão além dos regimes gerais convencionais, visando de forma mais específica os agregados familiares vulneráveis com medidas de apoio, que passem por uma boa coordenação com o setor social, e que incluam aconselhamento para melhorar a literacia energética e o apoio financeiro.

- **Persistem desafios no âmbito da inclusão social, especialmente no que diz respeito à pobreza infantil. É necessária uma abordagem ampla e holística para prevenir e reduzir a pobreza infantil e, ao mesmo tempo, eliminar os obstáculos ao emprego dos pais.** A oferta de serviços de elevada qualidade de educação e acolhimento na primeira infância, com apoio especial às crianças provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos, constitui um elemento fundamental. As medidas em curso visam reverter os resultados escolares pouco satisfatórios e que tendem a piorar, especialmente no que diz respeito aos grupos desfavorecidos, bem como promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças e atenuar as desvantagens decorrentes do contexto socioeconómico, incluindo as dificuldades linguísticas. As reformas exigem um maior investimento na qualidade, bem como no número total de vagas na educação e acolhimento na primeira infância, devendo ser complementadas pelo direito legal das crianças na escola primária de usufruírem de serviços de acolhimento e educação durante todo o dia. Em termos gerais, é essencial que a execução seja cuidadosamente acompanhada, de modo a apoiar a evolução das políticas, incluindo a procura de soluções para um financiamento sustentável.

Muitos dos exames avaliaram a execução das REP transitadas de ciclos anteriores do Semestre Europeu, o que indica a natureza estrutural e de longo prazo dos desafios constatados. Os debates demonstraram que os Estados-Membros examinados estão cientes dos desafios identificados e estão a tomar medidas específicas para explorar as questões e preparar respostas estratégicas adequadas. O CPS congratulou-se com as medidas comunicadas e considera positivos os esforços envidados pelos Estados-Membros. Ao mesmo tempo, os debates no Comité mostraram que serão necessárias mais medidas para responder plenamente aos requisitos das recomendações específicas por país, uma vez que, em muitos casos, as medidas comunicadas ainda não foram aplicadas, enquanto noutros o processo legislativo se encontra numa fase inicial.

Anexos:

1. Conclusões específicas por país dos exames da convergência social do COEM e do CPS de 2026.
2. Conclusões específicas por país dos exames de supervisão multilateral do COEM de 2026.
3. Conclusões específicas por país dos exames multilaterais de execução do CPS de 2026.